



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**

### **ESCLARECIMENTO Nº 016**

#### **1º Questionamento →**

Em vista do caráter vinculante do edital e de seus anexos, em especial do Anexo XII – Estrutura Tarifária e Anexo XIII – Preços dos Serviços Complementares, entendemos que a estrutura tarifária e valores a serem praticados pela futura concessionária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e pelos serviços complementares são os constantes das tabelas presentes nos referidos anexos. O entendimento está correto?

**RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.**

#### **2º Questionamento →**

A atual estrutura tarifária praticada pelo Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Orlandia é aplicada de forma não progressiva, devendo as licitantes considerar a aplicação da nova estrutura tarifária (Anexo XII) também de forma não progressiva. O entendimento está correto?

**RESPOSTA: Não, o entendimento não está correto. A estrutura tarifária atualmente em vigor no Município é aplicada de forma não progressiva e a estrutura tarifária contida no Anexo XII, a ser adotada pelas PROPONENTES em suas propostas, será aplicada de forma progressiva.**